



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Excelentíssimo Senhor
RENATO JOSÉ DOS REIS
Presidente da Câmara Municipal
ITURAMA/ MG
REF. INDICAÇÃO Nº CM 38/2019

A Secretaria para oficiar e arquivar.
Sala das Sessões, 18.....1.....2019
.....
Presidente da Câmara

Os Vereadores que esta subscrevem, ouvido o Plenário, apresenta a Vossa Excelência a presente indicação, no sentido de solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, em vez de cobrar a taxa mensalmente dos vendedores ambulantes e feirantes que reside em Iturama-MG, passar a cobrar estas devidas taxas anualmente, para ajudar e incentivar o trabalho dos vendedores.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessário, pois muitos comerciantes, estão solicitando a forma de pagamento como descreve acima.

Iturama/MG, 18 de Fevereiro de 2019.

*WILIANO ALVES FERREIRA
VEREADOR*

*Ricardo Balano
VEREADOR*

*ADEBALDO BORGES DA SILVA
VEREADOR*

*Dr. Sebastião Ilago de Queiroz
VEREADOR*

*Carlito
VEREADOR*

*Leandro
VEREADOR*

*WILDER PERES DE UMA
JULIO DO JANEIRO
VEREADOR*

Vereador Batoré

Vereador Paulinho Dias

*Ana Lucia Menezes Santos
VEREADORA*

*DR. SERGIO BENTO
VEREADOR*

*EDIRIO AMARAL
VEREADOR*

*PAULINHO DIAS
VEREADOR*